



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Márcio Ribeiro do Valle, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, José Roberto Freire Pimenta e Emília Facchini e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Helena da Silva Guthier,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I – face à remoção da MM. Juíza Vânia Maria Arruda, da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena, para a Vara do Trabalho de Guanhães, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho MARCELO FURTADO VIDAL, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção do MM. Juiz Jessé Claudio Franco de Alencar, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis, para a 3ª Vara do Trabalho de Betim, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho HELDER VASCONCELOS GUIMARÃES, da 1ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Cel.Fabriciano/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III – face à remoção do MM. Juiz Waldir Ghedini, da Vara do Trabalho de Caratinga, para a Vara do Trabalho de Ponte Nova, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho CARLOS HUMBERTO PINTO VIANA, da 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a Vara do Trabalho de Caratinga/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 2ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV – face à remoção do MM. Juiz Márcio José Zebende, da Vara do Trabalho de Patrocínio, para a 3ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho ÂNGELA CASTILHO ROGEDO RIBEIRO, da Vara do Trabalho de São Sebast.Paraíso/MG, para a Vara do Trabalho de Patrocínio/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de São Sebast. Paraíso/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V – face à remoção da MM. Juíza Graça Maria Borges de Freitas, da 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros, para a Vara do Trabalho de Formiga, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho GASTÃO FABIANO PIAZZA JÚNIOR, da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

VI – face à remoção do MM. Juiz Gastão Fabiano Piazza Júnior, da Vara do Trabalho de Nanuque, para a Vara do Trabalho de Araçuaí, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho PAULA BORLIDO HADDAD, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para a Vara do Trabalho de Nanuque/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 09 / 10 / 20 06

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ana Cristina Cavalho de Menezes
Assessora da Diretoria Geral Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região